


**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A Diretora - Presidente, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação Nº. 2023.03.06.01, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para o **Serviço de Assessoria previdenciária no apoio técnico administrativo na gestão das atividades desenvolvidas no Regime Próprio de Previdência Social do município de Irauçuba, bem como no assessoramento administrativa ao quadro de servidores do RPPS na operacionalização do sistema comprev quanto a gestão de recuperação de créditos previdenciários, nos termos da lei federal nº 9.796 de 05/05/1999 e regulamentos posteriores, para atender as necessidade do Instituto de Previdência do Município de Acopiara, conforme a seguir:** I) Assessoria Técnica administrativa na gestão previdenciária do Regime Próprio de Previdência Social; II) Acompanhamento dos critérios de regularidades junto ao sistema de gestão previdenciário CADPREV; III) Assessoria durante a execução dos serviços, para dirimir dúvidas com relação ao processo de compensação previdenciária; IV) Emissão de Relatórios financeiros mensais contendo a relação dos processos compensados, detalhando os valores do fluxo acumulado, e fluxo mensal (pró-rata); V) Implementação de ações administrativas na melhoria da gestão do RPPS, junto à credora **AMARILDO RODRIGUES FARIAS - ME. VALOR DO SERVIÇO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).**

Irauçuba/CE, 08 de março de 2023.


Fernanda Fernandes Vasconcelos
Diretora – Presidente
Instituto Municipal de Previdência de Irauçuba-CE